

Edital Capes/Humboldt nº 41/2012 - Programa de Bolsas para Pesquisa

Descrição

O [Programa Bolsas para Pesquisa Capes/Humboldt](#) é uma iniciativa da Capes em cooperação com a Fundação *Alexander von Humboldt* (AvH) da Alemanha com o objetivo de conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados, que possuam vínculo, empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa do Brasil.

O programa concederá bolsas para pesquisa nas seguintes modalidades:

1. Pós-doutorado: para pesquisador altamente qualificado e em início da carreira acadêmica, que tenha completado seu doutorado há menos de quatro anos;
2. Pesquisador experiente: para acadêmico altamente qualificado com um perfil de pesquisa definido, que tenha completado seu doutorado há menos de doze anos.

É prevista a aprovação de até quinze bolsas nas duas modalidades conforme a disponibilidade orçamentária da Capes e AvH. Todas as áreas do conhecimento são contempladas.

Data Limite

Chamada I: inscrições de 10 à 31 de agosto de 2012 (**encerrada**);

Chamada II: inscrições de 3 de setembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013 (**encerrada**);

Chamada III: 1º de fevereiro a 31 de agosto 2013 (**encerrada**);

Chamada IV: 3 de setembro de 2013 a 31 de janeiro 2014 (**encerrada**);

Chamada V: 1º de fevereiro a 31 de agosto 2014.

Elegibilidade

O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Ter o título de doutor obtido no Brasil, ou no exterior com a devida revalidação oficial no Brasil, tendo por referência o último dia para inscrição no processo seletivo, conforme a modalidade:
 - a) Pós-doutorado: há menos de quatro anos;
 - b) Pesquisador experiente: há menos de doze anos.
2. Apresentar lista de suas publicações em conformidade com as normas internacionais, em revistas e/ou editoras;
3. Confirmação da aceitação por uma instituição alemã com infraestrutura adequada à realização do projeto de pesquisa proposto;
4. Competência linguística em alemão ou inglês;
5. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país;
6. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatível com o tempo de formado como doutor;
7. Não ter realizado no exterior pesquisa da mesma natureza definida pelo Edital nos últimos três anos;
8. Candidato potencial que já esteja na Alemanha há mais de seis meses por ocasião da inscrição não será apto a concorrer;
9. Candidato que já foi patrocinado pela Fundação *Humboldt* não é elegível para este Programa Bolsas para pesquisa Capes/*Humboldt*, mas pode se candidatar ao Programa Alumni da Fundação.

Valor Financiado

Os custos de financiamento das bolsas serão compartilhados por mútuo entendimento da Capes e da AvH e as mensalidades de bolsas serão complementadas pela AvH de forma a igualá-las aos padrões daquela Fundação.

[Clique aqui](#) para acessar a Tabela de Valores de Bolsas no exterior conforme Portaria nº 141 da Capes.

Itens Financiáveis

1. Auxílio deslocamento: para atender as despesas com as passagens de ida ao local de pesquisa na Alemanha e de retorno ao Brasil, conforme trechos estabelecidos na carta de concessão, não admitindo pagamento de diferença nem restituição de saldo.
 - a) O auxílio-deslocamento para ida será fornecido enquanto a pesquisa no exterior não tiver se iniciado, no momento da concessão da bolsa;
 - b) Para o retorno ao Brasil, será depositado o valor informado na moeda da Alemanha, em conta bancária no exterior, antes do regresso;
 - c) As providências quanto à aquisição das passagens são de responsabilidade exclusiva do bolsista que deverá apresentar para prestação de contas os recibos de compra emitidos pela companhia aérea, ou por agência de viagem, bem como cópias dos cartões de embarque utilizados na viagem.
2. Bolsa mensal de manutenção paga por intermédio da Fundação *Alexander Von Humboldt* em Euros durante a permanência do bolsista na Alemanha;
3. Auxílio instalação pago para contribuir com as despesas iniciais de acomodação no exterior;
4. Auxílio para o pagamento de seguro saúde cuja aquisição é obrigatória e de inteira responsabilidade do bolsista;
5. Curso de idioma alemão quando necessário;
6. Subsídios para dependentes;
7. Auxílio para mobilidade.

O montante a ser pago a título de auxílio deslocamento de ida, de auxílio para o pagamento de seguro saúde, e de auxílio instalação são aqueles estabelecidos por meio das portarias Capes/DGES, nº 11 de 10 de março de 2011 e Capes nº 141, de 14 de outubro de 2009, respectivamente (os valores correspondentes aos auxílios mencionados anteriormente serão pagos em parcela única no Brasil).

O pagamento de bolsa somente será devido para os meses de efetiva permanência no exterior.

Prazo de Execução

A duração da bolsa conforme a modalidade poderá variar:

Pós-doutorado: de seis até 24 meses;

Pesquisador experiente: de seis até dezoito meses.

Na modalidade pesquisador experiente, a estadia poderá ser dividida em até três períodos de no mínimo três meses cada e o intervalo entre o início da primeira estadia e o final da última estadia não poderá ser maior do que trinta e seis meses.

Forma de Solicitação

A inscrição será gratuita e efetuada por meio de preenchimento do [formulário](#) disponível na página da Capes na descrição do programa Bolsas para Pesquisa Capes/*Humboldt*.

A documentação e o formulário deverão ser remetidos ao endereço eletrônico humboldt@capex.gov.br e também enviados por via postal para o endereço da Capes até a data limite.

Contatos

humboldt@capex.gov.br

Home Page

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/alemanha/humboldt>

Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.

Última Revisão

05/08/2014

Financiadora

Nome Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

Endereço Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6

Cidade Brasília

Código 70040-020

Estado Distrito Federal

País Brasil

Telefone 0800 61 6161

Contato [Fale Conosco](#)

Home Page <http://www.capes.gov.br>